

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5950/2021.
De 16 de setembro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº199/2021 - Data: de 16
de setembro de 2021.

Súmula: “Torna sem efeitos artigo correlato a Decreto Municipal que específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.158/2021:

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo do artigo 5º do Decreto n. 5863, de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal